PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 37
Proc. 5871/10
VISTO

LEI Nº 1.886, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

"Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do CIEFI "Profª Adolfina Leonor Soares dos Santos".

Autor: Órgão Executivo.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e **promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a seguinte entidade:

I - Associação de Pais e Mestres do CIEFI "Profª Adolfina Leonor Soares dos Santos", inscrita no CNPJ sob o nº 11.191.134/0001-53, localizada na Avenida Siqueira Campos, nº 1.257, Bairro Sumaré, neste Município.

Parágrafo único. A entidade mencionada atende as exigências da Lei Municipal nº 1.244, de 30 de janeiro de 2006.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 22 de novembro de 2010.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONFERIDO

CONFERIDO
30/11/2010

15:02 22/11/2010 025139 CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA-SP